

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 240/2021

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea "a", da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 05/07/2021 a 03/08/2021, referentes ao período 2017/2018, à servidora SOLANGE ROMUALDO DE SOUZA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/07/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de julho de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br